



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 156/21
Em 09 de Junho de 2021

PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 156/2021

O Vereador **LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo **110** inciso **VIII**, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde, para que seja tomada a seguinte providência: ***Que o Executivo Municipal empenhe todos os esforços necessários, à Secretaria de Saúde e Assistência Social para que seja criado um canal de atendimento ao cidadão que foi acometido pelo Corona Vírus(COVID-19), para que tenha acompanhamento psicológico.***

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se faz necessária, pois diante da situação crítica que essa pandemia trouxe, alguns pacientes vêm sofrendo com os pós COVID, face alguns sintomas que permanecem e também sequelas deixadas por aqueles que precisaram de procedimento invasivo.

Esse canal deverá ser criado como um atendimento virtual via telefone ou Chat, pois muitos pacientes não se sentem confortáveis em procurar ajuda psicológica. O nome do canal deverá ser incentivador ao cidadão que queira buscar ajuda.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 09 de Junho de 2021.

LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA
VEREADOR